

PORTARIA N.º 302, DE 12 DE JULHO DE 2017.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na letra a, Inciso II, Artigo 107, da Lei Complementar n.º 003/1996,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder Licença remunerada, no período de 10 à 16 de julho de 2017, a servidora **Tainara Suelen Martins Mentges Daer Boais**, matrícula funcional n.º 7740-2/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, Lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em decorrência do seu casamento com o senhor Tiago Henrique Daer Boais, ocorrido no dia 10 de julho de 2017, conforme Certidão de Casamento – matrícula n.º 08172901552017200020251000575931.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 12 de julho de 2017.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO